

**PORTARIA – PRESI Nº. 106, DE 05 DE AGOSTO DE 2022**

**O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Designar *MICHELLE IGLESIAS MAIA MELO BEZERRA*, Gerente de Divisão, matrícula 8082908, como Gestora Titular e *THEOMA MURIEL SANCHES OTOBO*, Analista de Redes de Comunicação, matrícula 57190972, como Gestora Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado:**

**CONTRATO Nº. 010/2022 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA – prestação de serviço de gerenciamento de rede WI-FI – Processo nº 2022/216529.**

**Art. 2º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021.**

**Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.**

**Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 05 de agosto de 2022.**

***MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA***

*Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará*